



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 238 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Conceder a partir de 18/10/2021, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04463/2021, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **TAISA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Gari, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, de acordo com artigo 118, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de outubro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino